



Número: **0807421-57.2018.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
KELLYA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56410 141	03/06/2020 14:21	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0807421-57.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO CPF: 054.149.804-54, KELLYA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 904.389.064-20

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 54576792 transitou em julgado no dia 22/05/2020 às 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 2 de junho de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Auxiliar Técnica

